



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 505 /CR, DE 24 DE JULHO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL LÁZARO GUIMARÃES, CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

I - DESIGNAR o MM. Juiz Federal Substituto Dr. **MARCO FRATTEZI GONÇALVES**, da 11ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, sem prejuízo de sua jurisdição e de outras designações, responder pela 7ª Vara da citada Seção Judiciária, nos dias 15 e 16/08/2013, em razão de afastamentos do MM. Juiz Federal Dr. ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO, para compor este Tribunal, do MM. Juiz Federal Substituto Dr. TARCÍSIO CORRÊA MONTE, para participar do *II Curso sobre o Papel do Poder Judiciário na segurança de Voo*, em Brasília-DF e do MM. Juiz Federal Dr. FRANCISCO ANTONIO DE BARROS E SILVA NETO, para participar do *I Encontro Regional da REJUFÉ*, em Aracaju-SE.

II - REVOGAR, a partir de 15/08/2013, o Ato nº 489/CR, de 17/07/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'Lázaro Guimarães'.

LÁZARO GUIMARÃES
CORREGEDOR-REGIONAL,
EM EXERCÍCIO